

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



*Deixei o pedido*  
*08/22/2020*

Ofício nº 322/2020 – PLAN

Porto União (SC), 08 de Dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

**Eliseu Mibach**

Prefeito de Porto União

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar aditivo de valor no que diz respeito à obra de Reforma da Escola São Bernardo do Campo, conforme Processo Licitatório 005/2020, Tomada de Preços 002/2020, Contrato 051/2020 com a empresa VERZA Prestadora de Serviços LTDA.

Conforme justificativa técnica em anexo, informamos que foram feitas melhorias na reforma como troca de forro que a principio não tinha sido considerado na ultima sala, execução de mais uma tesoura para segurança, correção na área de telhado, pintura de todas as estruturas metálicas, execução das placas de inauguração e de obra tudo isso com o objetivo de melhorar a obra, e, de complementar a obra com os recursos que sobraram em conta, haja vista que a obra estava prevista em R\$ 209.435,04 e foi licitada a um valor de 180.133,48, dessa forma, houve sobras de recursos que necessariamente teriam que ser devolvidos ao Governo do Estado, sendo assim, fizemos o processo de apostilamento que foi aprovado para as alterações solicitadas conforme termo, em anexo, sob número SCC 16638/2020

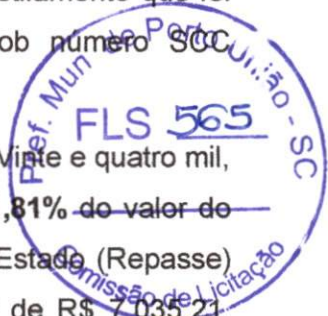
Sendo assim, solicitamos o aditivo de valor no valor de **R\$ 24.728,32** (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais com trinta e dois centavos), equivalente a **11,81%** do valor do orçamento pós-licitado sendo que esse valor fica dividido em Recursos do Estado (Repasse) no valor de R\$ 17.693,11 e Recursos Municipais (Contrapartida) no valor de R\$ 7.035,21, ambos os recursos já estão depositados na conta do convênio.

Anexo Justificativa Técnica; 1º Termo de Apostilamento ao Convênio; e Orçamento dos itens constantes do aditivo de valor.

Atenciosamente,



*[Handwritten signature]*  
**RICARDO DRAGONI**  
Secretário de Planejamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

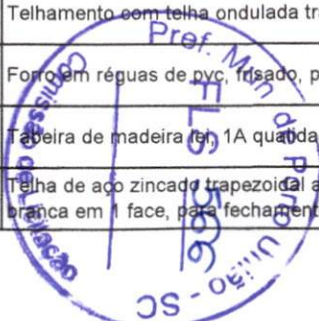
## REFORMA DA ESCOLA DO SÃO BERNARDO DO CAMPO

Reforma de todo o telhado

DATA: 09/11/2020

BDI 25,00

Item	SINAPI	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>		<b>Serviço Preliminares</b>				<b>3.079,52</b>	<b>12,45%</b>
1.1	97647	Remoção de telhas, de fibrocimento e cerâmica de foma manual, sem reaproveitamento	m2	63,02	R\$ 3,13	197,25	6,41%
1.2	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	63,02	R\$ 6,88	433,58	14,08%
1.3	97651	Remoção de tesouras de madeira com vão menor que 8m, de forma manual, sem reaproveitamento	Unidade		R\$ 68,75	-	0,00%
1.4	97640	Remoção de forro em madeira e testeiras sem reaproveitamento	m2	63,02	R\$ 4,38	276,03	8,96%
1.5	72898	Carga e descarga mecanizada de entulho com caminhão basculante 6m3	m3	20,00	R\$ 4,75	95,00	3,08%
1.6	72899	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m3	m3	20,00	R\$ 6,88	137,60	4,47%
1.7	4813	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado adesivada com suporte em madeira	m2	3,00	R\$ 322,54	967,61	31,42%
1.8	10848	Placa de inauguração metálica 40x60	Unidade	1,00	R\$ 972,45	972,45	31,58%
<b>2</b>		<b>Estrutura de Cobertura</b>				<b>11.530,03</b>	<b>46,63%</b>
2.1	92606	Fabricação e instalação de tesouras em aço, vão médio de 5 metros, para telha termoacústica	unidade	1,00	R\$ 750,00	750,00	6,50%
2.2	92569	Trama de aço composta por ripas para telhados de até 2 águas para telha termoacústica	m <sup>2</sup>	63,02	R\$ 18,75	1.181,63	10,25%
2.2	100723	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizado sobre perfil metálico executado em fabrica (por demão) (2 demãos) (260 M2 X 2 LADOS X 2 DEMÃOS)	m <sup>2</sup>	1.120,00	R\$ 8,57	9.598,40	83,25%
<b>3</b>		<b>Telhamento e Forros</b>				<b>10.527,27</b>	<b>42,57%</b>
3.1	39521	Telhamento com telha termoacústica e=50mm, tipo sanduíche com duas chapas em aço zincado 0,5 mm face superior com chapa trapezoidal e inferior com chapa plana, sendo isolamento termoacustico em espuma rígida de poliuretano PU injetado, com pre pintura na cor branca incluindo cumeeiras onde for necessário	m <sup>2</sup>	63,02	R\$ 103,89	6.547,15	62,19%
3.2	91929	Telhamento com telha ondulada translúcida de prolipropuileno 244x110 1,2 mm branca	m <sup>2</sup>		R\$ 56,25	-	0,00%
3.3	96116	Forro em régua de pvc, frsado, para ambientes comerciais, branco, incluso a estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	63,02	R\$ 50,00	3.151,00	29,93%
3.4	84093	Tabeira de madeira (br) 1A quantidade, 2,5x30 cm para beiral de telhado (testeira)	m	10,00	R\$ 56,25	562,50	5,34%
3.5	84093	Telha de aço zincado trapezoidal autoportante a=120mm, e=0,95 mm, com pintura eletrostatica branca em 1 face, para fechamento no patio e para frente e fundos do oitão do patio	m <sup>2</sup>	4,74	R\$ 56,25	266,62	2,53%





3.6	87471	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - Complementação das águas esquerda e direita	m²		R\$ 43,75	-	0,00%	
3.7	87871	Chapisco aplicado com desempenadeira deitada e argamassa industrializada de preparo manual	m²		R\$ 15,00	-	0,00%	
3.8	87549	Emboço massa única, em argamassa 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente, espessura 15mm	m²		R\$ 18,75	-	0,00%	
<b>4</b>		<b>Calhas e Rufos</b>				<b>737,90</b>	<b>2,98%</b>	
15.2	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 50	m	10,00	R\$ 73,79	737,90	100,00%	
15.2	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte 25 cm	m		R\$ 43,75	-	0,00%	
15.3	89578	Tubo de pvc. Água pluvia, dn 100mm, fornecido e instalado como condutor vertical, incluso conexões e fixação - sendo 4 saídas para cada lado	m		R\$ 31,25	-	0,00%	
<b>5</b>		<b>Serviços de Eletrecista</b>				<b>(1.146,40)</b>	<b>-4,64%</b>	
15.2	88264 + 86247	Retirada das luminárias do forro antiga, locação das luminárias no forro novo e remanejamento dos cabos elétricos na nova cobertura - GLOSA DE ITEM	h	20,00	R\$ 57,32	(1.146,40)	100,00%	
<i>Total do serviço</i>							<b>24.728,32</b>	
						<b>Contrapartida</b>	<b>7.035,21</b>	<b>28,45</b>
						<b>Repasse</b>	<b>17.693,11</b>	<b>71,55</b>





Porto União, 09 de Novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA  
ADITIVO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA Nº 2019TR001380  
**REFORMA DA ESCOLA SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Vimos por meio deste, justificar o aditivo referente à Transferência nº 2019TR001380, celebrada entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Porto União.

A necessidade deste aditivo, justificando assim a planilha de aditivo, demonstrando o item a ser glosado e os a serem aditivados, que se deram pelos seguintes fatores: A parte elétrica necessitou de mais ajustes do que o previsto inicialmente no projeto, desta forma, a prefeitura decidiu por executar esses serviços com material e mão-de-obra própria, sem assim os itens serão glosados do convênio. Foram incluídos os serviços não previstos de pintura das esquadrias metálicas com fundo e 2 demãos de tinta esmalte sintético, placa de obra e placa de inauguração de obra, serviços esses essenciais para a obra e para o convênio. Por fim, foi verificado, que a escola tem mais área do que apresentada no projeto portanto, foi necessário fazer a correção dos quantitativos dos itens que sofreram influência do item.

  
\_\_\_\_\_  
**Vinícius André Makiak**  
Engenheiro Civil CREA/SC 119380-1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº / 2019TR1380– ALTERAÇÃO  
DE PROPOSTA DE TRABALHO SIGEF 8300–  
SCC 16638/2020**

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CONVÊNIO Nº 2019TR1380, FIRMADO EM  
09/12/2019, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Antônio Luz 111, Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88010-410 – Inscrita no CNPJ: 82.951.328/0001-58, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado, o Senhor Natalino Uggioni, portador do CPF nº 481.065.699-34, em conformidade com o inciso V, do artigo 31, do Decreto Estadual 1.196, de 21 de junho de 2017, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes nos Termos do Convênio nº 2019TR1380, SGPe 6142/2019 objetivando a alteração da proposta de trabalho visando adequar aquisição dos bens quanto melhoria da qualidade e o desempenho do produto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente apostilamento tem como objeto a alteração, a pedido do conveniente, da proposta de trabalho nº 22148, do Termo de Convênio nº 2019TR1380, passando a ser a constante no Processo SCC 16638/2020 que prevê alteração da especificação técnica do bem, sem alteração no objeto e na finalidade do convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Osmar Matiola**  
Assessoria de Articulação com os Municípios



De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Natalino Uggioni**  
Secretário de Estado da Educação



350392-5-01	Simone Marcelino Rodrigues	1,0	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	0,5	55,00	MO
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1,0	220,00	RS
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	4,0	770,00	OM
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	4,0	770,00	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	1,0	220,00	RS
377867-0-02	Cheila Sacchetti	1,0	220,00	RS
Conselheira	Laura Isabel Guimarães Oppa	1,0	110,00	RS
343848-1-02	Karina Bernardes De Oliveira E Silva	1,0	110,00	OM
336380-5-02	Fabricia Amorim	1,0	110,00	OM
37959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
667031-8-04	Diego Rafael Pires	0,5	55,00	OM
281395-5-04	Fabiolla Cristina Carpes Dos Santos	3,0	660,00	RS
315572-2-03	Carla Nobre De Almeida E Castro	1,0	110,00	OM
368312-5-07	Patricia Antunes	1,0	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	3,0	550,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	5,0	980,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	2,5	490,00	MO
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	5,0	990,00	OM
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	990,00	OM
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	5,0	900,00	MO
	TOTAL	166	24.390,13	

MO - Motorista  
 CD - Comissão de Processo Disciplinar  
 RS - Reunião de Serviço  
 CS - Curso  
 OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 644561

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008084 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1251.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Canoinhas/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 268 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa ampliação e reforma do CEI Fernando Pessoa. Para execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 100.210,00** (cem mil duzentos e dez reais), repassado pela SED em parcela única. **NE nº 22764/2019, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 14227, e R\$ 20.691,33** (vinte mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 120.901,33** (cento e vinte mil novecentos e um reais e trinta e três centavos). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 04 de dezembro de 2021, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Gilberto dos Passos, pelo município. RP/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008293 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1377.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Xaxim/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 789 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução

**SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Lírio Dagort, pelo município. RP/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008130 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2019/TR 1389.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **José Boiteux/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 832 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa reforma e ampliação do CEI Tia Páscoa. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 100.000,00** (cem mil reais), repassado pela SED, em parcela única. **NE nº 23404/2019, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 14227.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Jonas Pudewell, pelo município. RP/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008300 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1380.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Porto União/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 1079 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa reforma do Núcleo de Educacional São Bernardo do Campo. Para execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 149.993,87** (cento e quarenta e nove mil novecentos e nove e três reais e oitenta e sete centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE nº 23395/2019, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 14227, e R\$ 59.641,17** (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 209.635,04** (duzentos e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Eliseu Mibach, pelo município. RP/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008302 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2019/TR 1392.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Jardinópolis/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 663 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa ampliação da Escola Municipal Castro Alves. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 285.926,31** (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), repassado pela SED, em parcela única. **NE nº 23408/2019, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora 45001-00001, Fonte 100, Subação 14227.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de

disponibilizados parceria. **Valor** repassado pela **Orçamentário 4 Gestora 45001-** serão disponibilizados integrante deste de publicação d 2020, podendo conforme legisla de 2019. **SIGNA Spautz Netto, p**

**SECRETARIA D DE TERMO DE F FERÊNCIA AUT TERMO DE FO Catarina, por int SED, e o Municí mento da emend CRFB/88 promul a execução de p que visa aquisiçã a aquisição do v bancária especifi (cem mil reais). 23437/2019, Iten 44.40.42, Unidade Os recursos ser: anexo1, parte int a partir da data d dezembro de 202 da parceria, conf de SED, e Clori Pe**

**SECRETARIA DE TERMO DE CON RÊNCIA AUTORI DE CONVÊNIO** por intermédio d Município de Pla mento da emend CRFB/88 promul a execução de pr que visa constru e Cultura. Para ex em conta bancá **200.000,00** (duz única. **NE nº 234 de Despesa 44. Subação 14227,** cinco reais quare a título de contra (duzentos e sess nove centavos). O de Trabalho Anex **VIGÊNCIA:** a par SC até 31 de de antes do término Florianópolis, 06 **Uggioni, pela SE**

**SECRETARIA DE TERMO DE CON RÊNCIA AUTORI DE CONVÊNIO** por intermédio d Município de Rio da emenda impos promulgada em 2 de programas co



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

OBJETO: REFORMA TELHADO NE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Aditivo

ORGÃO	0200	PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO		
UNIDADE:	0213	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
ATIVIDADE	2033	Encargos Gerais da Administração		
MODALIDADE	4490-171	Aplicações Diretas	COD.84 ESTADO	17.693,11
MODALIDADE	4490-104	Aplicações Diretas	COD.84 MUN	7.035,21

complem 44905199 Outras Obras e Instalações

TOTAL

24.728,32

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA FINANÇAS  
09/12/2020

SOFIA  
SYDOL:3  
3961034  
915

Assinado de  
forma digital por  
SOFIA  
SYDOL:33961034  
915  
Dados: 2020.12.09  
15:41:26 -03'00'





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.451.142/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERZA PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER_CONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3552-1066
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 08:58:50 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
CNPJ: 07.451.142/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:59 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **0C7F.526D.C87B.646F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023140033-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.451.142/0001-14

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
Secretaria de Administração e Planejamento

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07451142000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9484 - VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, 26 - Bairro VILA OPERARIA - CEP 84.660-000



Código de Controle

CWHISYUQDDL7M0F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 10 de Dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.451.142/0001-14  
Certidão nº: 32479002/2020  
Expedição: 10/12/2020, às 09:02:16  
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.451.142/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.451.142/0001-14  
**Razão Social:** VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO MARIA BUENO 2600 / CENTRO / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020

**Certificação Número:** 2020112623182475735396

Informação obtida em 10/12/2020 09:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 051/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2020, datado de 29 de abril de 2020, originário do Processo Licitatório 005/2020, Tomada de Preços 002/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Verza Prestadora de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.451.142/0001-14, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 24.728,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 10 de dezembro de 2020.



  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Verza Prestadora de Serviços LTDA  
**CONTRATADA**

**VERZA**  
**PREST. SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 07.451.142/0001-14



Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Comercial Agro Pecuária do Vale LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2020**

Publicação Nº 2759752

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2020.  
Partes: Município de Porto União e Verza Prestadora de Serviços LTDA.  
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 24.728,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 10 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Verza Prestadora de Serviços LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2020**

Publicação Nº 2759754

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung LTDA.  
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais) ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2020**

Publicação Nº 2759750

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 131/2020.  
Partes: Município de Porto União e Societ- Comércio de Veículos LTDA.  
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA  
Prorroga-se o prazo de entrega por mais 90 (noventa) dias a contar de 21 de dezembro de 2020, findando em 21 de fevereiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Societ- Comércio de Veículos LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2019**

Publicação Nº 2759670

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 396/2019.  
Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

## AVISO DE ANULAÇÃO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS  
TIPO: Menor Preço por Item

## NOTA DE ANULAÇÃO

OBJETO: Aquisição de CADEIRAS, POLTRONAS e LONGARINAS, novas, compreendendo serviços de produção, transporte e montagem, destinados para sala de espera e auditório, ao longo de 12(doze) meses.

MOTIVO: Considerando a impugnação protocolada tempestivamente ao processo licitatório e considerando a necessidade de adequações no descritivo de diversos itens constantes do Anexo I do Edital, visando principalmente o princípio da isonomia e competitividade, garantido a participação de um maior número de proponentes, determinamos a ANULAÇÃO do certame com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o presente edital seja relançado para atender aos princípios licitatórios.

Jaraguá do Sul-SC, 15 de dezembro de 2020.

ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

TACIANA TECILLA GESSNER  
Ordenadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2020 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 330/2020 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, conforme motivos expostos na ata de deliberação do dia 15 de dezembro de 2020 (documento SEI 7895454), que se encontra à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

Joinville-SC, 15 de dezembro de 2020.

MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020-PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA-SC, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para o fornecimento de equipamentos de proteção individual e materiais médico hospitalares para o enfrentamento ao combate à COVID-19, no dia 22 de dezembro de 2020, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal [laguna.sc.gov.br](http://laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmlcompras88@gmail.com](mailto:pmlcompras88@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 15 de dezembro de 2020.

MAURO VARGAS CANDEML  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Processo de Licitação nº 50/2020.

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação Instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 07/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia em empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária da Rua Nair Melchiorre Reuter, localizada no bairro Vila do Salto do Município de Luiz Alves/SC, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obra e em conformidade com o Convênio 885361/2019, no valor total de R\$ 216.324,42 (duzentos e dezesseis mil trezentos vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Luiz Alves, 15 de dezembro de 2020.

MARCOS PEDRO WEBER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 259/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

CONTRATO Nº: 162/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA SUZILANE FRASSON MENEGASSO ALEXANDRE,

CONTEMPLADO NO PROGRAMA "ORLEANS, TERRA DA CULTURA".

Fundamento legal: Art. 25 Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA: SUZILANE FRASSON MENEGASSO ALEXANDRE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação: 63/2020 - Manutenção das Atividades Culturais.

Orleans - SC, 11 de Dezembro de 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Menor preço por item

O Prefeito Municipal de Ponte Alta TORNA PÚBLICO que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no processo em epígrafe, que tem por objeto: aquisição de combustível para manutenção da frota municipal. Abertura dos envelopes para o dia 30/12/2020, às 09:00h, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 3248.0141 Email: [licitapmpa2009@hotmail.com](mailto:licitapmpa2009@hotmail.com), [WWW.COMPRASBR.COM.BR](http://WWW.COMPRASBR.COM.BR) E [WWW.pontealta.sc.gov.br](http://WWW.pontealta.sc.gov.br).

LUIZ PAULO FARIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 159/2020.

Partes: Município de Porto União e CEK INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Tablets.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 076/2020, Lei 8.666/93.

Porto União - SC, 09 de dezembro de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2020.

Partes: Município de Porto União e Verza Prestadora de Serviços LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 24.728,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 10 de dezembro de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 396/2019.

Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, a contar de 13 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020.

Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020

Processo Licitatório 214/2020 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 076/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

Adjudico a empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI.

Porto União-SC, 8 de dezembro de 2020.

ELISEU MIBACH

Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020

Processo Licitatório 214/2020 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 076/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União-SC, 9 de dezembro de 2020.

ELISEU MIBACH

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/PMSJB/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/PMSJB/2020 -

O Departamento de Licitações torna pública a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 98/PMSJB/2020 - Concorrência 1/PMSJB/2020 por DECISÃO do Prefeito Municipal.

São João Batista, 15 de dezembro de 2020.

JULIANO GRIME

Diretor de Licitações e Contratos

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/FMS/2020

Processo Licitatório nº 47/FMS/2020 - SRP. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI.

O Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Geraldo Sartori, 411, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 47/FMS/2020 - Pregão Eletrônico 35/FMS/2020, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de insumos e instrumentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 27/01/2021; Início da sessão: às 8h30min do dia 27/01/2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br).

São João Batista, 15 de dezembro de 2020.

AUGUSTO CORREIA JUNIOR

Pregoeiro





Assistência Social, de acordo com o cronograma, durante os meses fevereiro a dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Legislação aplicável; para o exercício de 2019 e/ou subsequentes, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela. Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2021, nos termos disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fornecedor: MARCELO KNAPP 02642274926 – CNPJ/CPF sob nº 17.557.656/0001-02 Vigência: até 31/12/2021 Mondai/SC, 30 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ/PM  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 070/2019 Edital: Tomada de Preço nº. 009/2019 Contrato: 059/2019 – Termo Aditivo nº 002 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de VETERINÁRIO, para acompanhamento do SIM – Serviços de Inspeção Municipal mediante execução de 20 (vinte) horas semanais, de forma presencial na sede do Município, ou outro local por ele designado, distribuídos nos 05 (cinco) dias úteis da semana, para o exercício de 2019 e/ou subsequentes. Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2021, nos termos disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fornecedor: MAYARA HELER ZIMMERMANN – CPF sob nº 089.240.889-80. Vigência: até 31/12/2021 Mondai/SC, 30 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ/PM  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 007/2019 Edital: Inexigibilidade nº. 002/2019 Contrato: 005/2019 – Termo Aditivo nº 002 Objeto: A CREDENCIADA compromete-se a prestar os serviços de divulgação nos meios de comunicação em geral de eventos promovidos por comunidades rurais, nos termos da Lei Municipal nº 3.313 de 19 de junho de 2009, mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela. Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2021, nos termos disposto no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93. Fornecedor: RÁDIO PORTO FELIZ LTDA – CNPJ sob nº 83.408.237/0001-33 Vigência: até 31/12/2021 Mondai/SC, 30 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ/PM  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 101/2019 Edital: Tomada de Preço nº. 011/2019 Contrato: 078/2019 – Termo Aditivo nº 002 Objeto: Locação de um, imóvel na área central, nas imediações entre a Prefeitura Municipal de Mondai e da Sede da Cooper A1, com área superior a 300m², que deverá ter grades nas janelas e portas, quando tratar-se de primeiro pavimento, e cômodos destinados para: recepção, 03(três) salas com no mínimo 24,00 m², dependências para almoxarifado, cozinha e pelos menos 2 (dois) banheiros, destinados para instalação da EPAGRI/ MICRO BACIAS, CIDASC E SETOR DE EMISSÃO DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL, em virtude da municipalização as Atividades da agricultura, celebrado entre a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, referente ao exercício 2019 e/ou subsequentes, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I) Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2021, nos termos disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fornecedor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONDAÍ – CNPJ sob nº 82.822.768/0001-05. Vigência: até 31/12/2021 Mondai/SC, 30 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ/PM  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 010/2019 Edital: Tomada de Preço nº. 002/2019 Contrato: 018/2019 – Termo Aditivo nº 002 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos do Município Mondai, para o exercício de 2019 e/ou subsequentes, de acordo especificações constantes no Anexo I e demais, que fazem parte do presente Edital Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2021, nos termos disposto no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93. Fornecedor:

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAS LTDA – CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09. Vigência: até 31/12/2021 Mondai/SC, 30 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ/PM  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 048/2020 Edital: Dispensa de Licitação nº. 014/2020 Contrato: 041/2020 – Termo Aditivo nº 001 Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria de forma presencial de no mínimo 08 (oito) horas semanais e quando necessário via telefone, internet na área administrativa, prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera Estadual e Federal, bem como, cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos nos portais de convênios – SICONDV e SIGEF, e ou instituições financeiras. Dentro da consultoria engloba-se auxílio na confecção de projetos para captação de recursos para o Município. Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2020, nos termos disposto no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93. Fornecedor: TECHIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ sob o nº 21.469.479/0001-80 Vigência: até 31/12/2020 Mondai/SC, 30 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa

Cod. Mat.: 710280

MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 026/2020. Tomada de Preços nº. 005/2020. Contrato: 030 de 05/06/2020 - Termo Aditivo nº 002. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, necessários para execução pavimentação asfáltica em diversas ruas do perímetro urbano de Mondai/SC, com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - CONTRATO FINISA 0531.279-56/2019, firmado entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e Município de Mondai, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Finalidade: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020 tem por finalidade a adição do valor R\$ 1.311.970,63 (um milhão trezentos e onze mil, novecentos e setenta e seis e três centavos) em decorrência de adição da pavimentação na Rua Guarani de R\$ 20.499,80 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais com oitenta centavos) e na Avenida do Engenho no valor de R\$ 3.192,54 (três mil, cento e noventa e dois reais com cinquenta e quatro centavos) totalizando em R\$ 23.692,34 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais com trinta e quatro centavos) equivalente a 1,8059 % Fornecedor: GAJA RODOVIAS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 03.257.777/0001-24. Vigência: até 31/12/2020. Mondai/SC, 08 de dezembro de 2020. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

Cod. Mat.: 710443

## Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
LUIZ PAULO FARIAS, Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020, Menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes para o dia 30/12/2020, as 09:00h, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A integra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 3248.0141 Email: [licitacmpa2009@hotmail.com](mailto:licitacmpa2009@hotmail.com). [WWW.COMPRASBR.COM.BR](http://WWW.COMPRASBR.COM.BR) E [WWW.pontealta.sc.gov.br](http://WWW.pontealta.sc.gov.br). Ponte Alta 15/12/2020  
LUIZ PAULO FARIAS – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 710282

## Porto União

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 131/2020. Partes: Município de Porto União e Societé Comércio de Veículos LTDA.  
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA  
Prorroga-se o prazo de entrega por mais 90 (noventa) dias a contar de 21 de dezembro de 2020, findando em 21 de fevereiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 09 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante,  
Societé Comércio de Veículos LTDA.  
Contratada.

Cod. Mat.: 710265

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2020.  
Partes: Município de Porto União e Verza Prestadora de Serviços LTDA.  
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 24.728,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 10 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante,  
Verza Prestadora de Serviços LTDA.  
Contratada.

Cod. Mat.: 710266

## Presidente Getúlio

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00412/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS NO PERÍMETRO URBANO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA INTERLIGAÇÃO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO/RIO DO SUL - TRECHO COMPREENDIDO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO.  
EMPRESA: CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA. EPP  
VALOR: R\$234.344,15  
VIGÊNCIA: 31/12/2020

PRESIDENTE GETÚLIO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020  
NELSON VIRTUOSO - PREFEITO

Cod. Mat.: 710489

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATUALIZAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00412/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS NO PERÍMETRO URBANO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA INTERLIGAÇÃO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO/RIO DO SUL - TRECHO COMPREENDIDO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO.  
EMPRESA: CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA. EPP  
VALOR: R\$174.585,71  
VIGÊNCIA: 31/12/2020

PRESIDENTE GETÚLIO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020  
NELSON VIRTUOSO - PREFEITO

Cod. Mat.: 710502